

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Controladoria-Geral do Estado - CGE, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
SINVAL DE DEUS VIEIRA, MASP 664.878-6, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA, MASP: 1266338-1, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição do Instituto Estadual de Florestas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
AMELIA CORRÉA PASSOS/MASP 1103271-1/CE GESTOR DE CULTURA.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO/MASP 903.034-7/CE GESTOR DE CULTURA;
PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA/MASP 1365881-0/CE GESTOR DE CULTURA;
ALISSON MAURILIO RODRIGUES SANTOS/MASP 1.372.981-9/CE ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO;
JOÃO NOEL DE LIMA/MASP 1366235-8/CE TÉCNICO DE CULTURA.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
REGINA CORRÉA CARVALHO/MASP 1367731-5/CE ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICA PÚBLICA EM DESENVOLVIMENTO.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Fundação Hemominas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
NATHALIA NASCIMENTO GIRARDI HEGER/MASP 1367720-8/CE ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **MATHEUS BIANCARDINE MOTA**, MASP 1616703-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100829 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 10/12/2025.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **GABRIELA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, MASP 1641947-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100829 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **DOUGLAS PASSALIO VERÍSSIMO**, MASP 1258146-8, para a função gratificada FGD-8 SU1100172 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES**, MASP 753233-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100461 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 05/12/2025.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS BIANCARDINE MOTA**, MASP 1616703-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100997 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 10/12/2025.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOUGLAS PASSALIO VERÍSSIMO**, MASP 1258146-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102632 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMIRA RAMOS MAGALHÃES LIMA**, MASP 1575645-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101098 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, MASP 1641947-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100192 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO AFONSO DE FREITAS PINHEIRO**, MASP 1573741-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102732 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EMANUELE MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102789, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101094, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CINARA CASTRO MONTEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101094, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHALIE DE SIQUEIRA THEODORO GARNIQUE ROSADO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100544, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL CAROLINE SANTANA DINIZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100192, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAMIRA RAMOS MAGALHÃES LIMA**, MASP 1575645-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102632, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA ELISA CORDEIRO DE PAULA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101089, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, MASP 1641947-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100566, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DOUGLAS PASSALIO VERÍSSIMO**, MASP 1258146-8, para a função gratificada FGD-8 SU1100172 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULA CERQUEIRA REZENDE**, MASP 1566552-4, para a função gratificada FGD-6 PH1100276, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINE SANTANA DINIZ**, diretora da Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100635 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA INGRID DE FREITAS VIDAL**, Instituto Social Acreditar e Lutar - ISAL.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 14.086, de 6 de dezembro de 2001, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **atribui a RAQUEL CAROLINE SANTANA DINIZ**, diretora da Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100635 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Grupo Coordenador do Fundif:

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:

JÂNIA COSTA PEREIRA DA SILVEIRA, em substituição a **ANDRÉ LUIZ LOPES OLIVEIRA**.

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 25 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:

Pelas entidades da sociedade civil representantes da população negra: Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais N'GOLO

Titular: EDNA CORREIA DE OLIVEIRA;

Suplente: JULIUS KENIATA NOKOMO ALVES SILVA

Indomita Coletiva Feminista

Titular: ANA LUIZA EVANGELISTA DA SILVA FARIA;

Suplente: CAROLINE INGRID DE FREITAS VIDAL

Instituto Social Acreditar e Lutar - ISAL

Titular: MARTA AMÉLIA MOREIRA SANTOS LIMA;

Suplente: ROBSON FERREIRA

Fundação Conscienciarie

Titular: MARIA EUNICE FERREIRA GAMA;

Suplente: NÚBIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais

Titular: LETICIA IMPERATRIZ FERREIRA DE SOUZA;

Suplente: ELIANE LEANDRA GOMES

Associação Espiritualista Umbandista Folclórica dos cultos Afro Brasileiros do Norte de Minas

Titular: ANTÔNIO DE SOUZA SILVA;

Suplente: ADJANIR SILVA;